



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 118/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que busque, junto aos governos estadual e federal, recursos financeiros por meio de convênios, programas específicos e emendas parlamentares, com a finalidade de viabilizar a duplicação da Vicinal Ângelo Commar, no trecho compreendido entre o trevo de acesso à Rodovia Péricles Belini até o limite do Município com a cidade de Parisi.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de fevereiro de 2026

MEIDÃO
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Vicinal Ângelo Commar configura-se como importante eixo de ligação regional, desempenhando papel estratégico na mobilidade intermunicipal, na integração logística e no deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e usuários de serviços públicos, além de absorver significativo tráfego de veículos de passeio e de transporte de cargas.

Considerando que o referido trecho apresenta fluxo intenso e crescente de veículos, situação que se agrava nos períodos de realização de grandes eventos sediados no Centro de Eventos Helder Galera, como o OBA Festival, rodeio e outras programações de grande porte, que atraem elevado número de visitantes de Votuporanga e de municípios vizinhos. Nessas ocasiões, a atual configuração da via mostra-se insuficiente para garantir condições adequadas de fluidez e segurança no tráfego, resultando em congestionamentos, dificuldades de acesso e aumento do risco de acidentes.

A duplicação da Vicinal Ângelo Commar vai ao encontro da necessidade de oferecer melhores condições de fluxo de veículos, ampliar a segurança viária e adequar a infraestrutura às demandas permanentes e eventuais do Município, sobretudo em razão de seu papel como corredor de acesso a importantes equipamentos públicos e espaços de eventos de relevância regional.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante disso, trata-se de obra estruturante, com impactos positivos diretos na preservação de vidas, no desenvolvimento econômico, na valorização do território e no fortalecimento de Votuporanga como polo regional de mobilidade, serviços e eventos. Diante da relevância e do custo da intervenção, mostra-se imprescindível a atuação do Poder Executivo na busca de recursos externos, a fim de viabilizar a execução da obra sem comprometer o orçamento municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura para solicitar ao Poder Executivo para que busque, junto as demais esferas governamentais, recursos financeiros por meio de convênios, programas específicos e emendas parlamentares, com a finalidade de viabilizar o pleito supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MEIDÁ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 08:39:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-582902-107A7M-3U7H70 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

